

EDITAL Nº 44/2025 - PROGEP-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consep nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática, promovido pelo Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, objeto do Edital nº 17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, de 27/03/2025, seção 3, págs. 59, retificado pelo Edital nº 26/2025, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, seção 3, pág. 41, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.057170/2025-26):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Felipe Oliveira Miranda Cunha	77,66	100	86,6
2º Sheyla Natália de Medeiros	91,33	60,4	78,9
3º Lucas da Silva Cruz	77,73	53,6	68,1
4º Rafael de Brito Cândido Gomes	74,33	54,2	66,3
Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) inscritos(as)	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) inscritos(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EDITAL Nº 47/2025 - PROGEP-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consep nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino, promovido pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, objeto do Edital nº 17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, de 27/03/2025, seção 3, págs. 59, retificado pelo Edital nº 26/2025, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, seção 3, pág. 41, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.050062/2025-76):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Leilane Hardoim Simões	88,33	83,25	86,3
2º Mariana Andrade Gomes	70,66	100	82,4
3º Larissa Brito dos Santos	81	42,76	65,7
Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EDITAL Nº 45/2025 - PROGEP-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consep nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Administração Geral, promovido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, objeto do Edital nº 17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, de 27/03/2025, seção 3, págs. 59, retificado pelo Edital nº 26/2025, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, seção 3, pág. 41, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.056749/2025-44):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Murilo Gabriel da Costa Silva	85,0	100,0	91,0
2º Achilém Estevam da Silva	98,3	66,2	85,5
3º Isaac Almeida Moraes Oliveira de Azevedo	88,3	55,2	75,0
4º Raquel do Nascimento Silva	83,7	35,8	64,5
5º Fabiana Ilka de Queiroz	81,3	33,9	62,3
Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) inscritos(as)	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) inscritos(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EDITAL Nº 46/2025 - PROGEP-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consep nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Jornalismo, Editoração e Programação Visual, promovido pelo Departamento de Jornalismo, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Campus I, objeto do Edital nº

17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, de 27/03/2025, seção 3, págs. 59, retificado pelo Edital nº 26/2025, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, seção 3, pág. 41, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.056598/2025-47):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Waldson de Souza Costa	87	100,00	92,2
2º Lílian Viana Teixeira Cananéa	96	79,23	89,3
3º Vitória Batista Nunes de Vasconcelos	100	55,92	82,4
4º Ricardo da Silva Araújo	98	45,17	76,9
5º Hediilberto Pessoa Berto Júnior	100	40,07	76,0
Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB Nº 1831.11.0722, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNTEC-PB, publicado no DOU Nº 115, de 23/06/2025, Seção 3, pág. 57.

Onde se lê:
Vigência: 14/12/2025.
Leia-se:
Vigência: 14/12/2026.

Em 2 de julho de 2025
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

23074.000458/2025-08- Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SOF - UASG 153066, adotando para fundamentação deste ato a decisão de primeira instância DECISÃO Nº 10 / 2025 - SOF (11.00.46.38), considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.000458/2025-08, após transcorridos todos os prazos legais e instâncias recursais, resolve: aplicar à empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Direta e Indireta da União, por quinze dias, por não encaminhar documentação requerida pela administração no prazo estipulado em edital, tampouco comunicou fato capaz de justificar a inércia ante solicitação da administração pública. Ocorrendo, portanto, o fato previsto no inciso IV, do art. 155 da Lei n.14.133/2021: "o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: [...] IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;". A penalidade foi cadastrada no SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não cabendo mais a interposição de recursos na esfera administrativa. Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 1º de julho de 2025
QUEZIA ALVES DE SOUZA
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

Processo: 23075.010575/2025-29. Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Dar apoio ao "Curso Gestão de Turismo/Projeto Rota Caiçara de Cicloturismo" Valor: R\$ 432.000,00. Vigência do Acordo: 01/07/2025 a 01/07/2027. Data de Assinatura: 01/07/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye (Reitor) - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel (Diretor Superintendente) e Marcos Cesar Miranda da Silva (Diretor de Administração e Finanças) - FUNPAR.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 77/2025

Processo: 23075.032487/2025-88. Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Projeto MIT2025141000003 - Processo de Inexigibilidade n.º 09/2025 Valor: R\$ 16.080,00. Vigência do Acordo: 01/07/2025 a 01/01/2026. Data de Assinatura: 01/07/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.022124/2024-53. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ/MF: 40.690.097/0001-26), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 e item 13.1.3. do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 134/2022. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do empenho nº 2023NE0005617. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais). Assina: Saulo Silva Lima Filho, Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR.

Curitiba - PR, 2 de julho de 2025
SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró Reitor de Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.010724/2025-50. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL (CNPJ: 10.427.965/0001-19), considerando as disposições dos artigos 155, inciso I e 156 §2º da Lei 14.133/2021 e subitem 9.6 do Contrato 04/2025. Ensejou a penalização o fato de não apresentação dos documentos admissionais dos trabalhadores alocados para a prestação de serviços. Sanção aplicada: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 8.052,87 (oito mil cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Assina: Saulo Silva Lima Filho, Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR.

Curitiba - PR, 2 de julho de 2025
SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró Reitor de Orçamento e Administração